



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## MOÇÃO Nº 85/2025

Senhor Presidente,

**Considerando** que, recentemente, decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sinalizou a possibilidade de restringir a realização de terapias multidisciplinares essenciais ao desenvolvimento das pessoas com TEA, especialmente aquelas realizadas em casa, em praças, parques, escolas e outros ambientes sociais.

**Considerando** que, essa medida representa uma grave ameaça aos avanços já conquistados pela luta das famílias atípicas, em especial das mães cuidadoras que dedicam suas vidas ao bem-estar de seus filhos.

**Considerando** que, o ambiente domiciliar é muitas vezes o único espaço onde a criança com TEA consegue receber atendimento de forma adequada e efetiva;

**Considerando** que, o direito ao tratamento multiprofissional é garantido por lei, como previsto no Estatuto da Pessoa com Deficiência e na Lei Berenice Piana (Lei nº 12.764/2012);

**Considerando** que, a exclusão das terapias dos espaços públicos e escolares fere princípios de inclusão, acessibilidade e equidade, pilares fundamentais da Constituição Federal de 1988;

**Considerando** que, a decisão ignora a realidade de milhares de famílias que dependem do atendimento fora de clínicas convencionais, muitas das quais enfrentam longas filas no SUS ou alto custo na rede privada.

**Considerando** a importância do apoio às mães atípicas e seus filhos, na luta pela manutenção das terapias nos lares, escolas e espaços públicos;

**Considerando** a importância de políticas públicas inclusivas, com base nos direitos humanos e na justiça social;

**Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APOIO às mães atípicas, às famílias de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e aos profissionais que lutam pela garantia de direitos fundamentais às terapias e tratamentos adequados, repudiando qualquer tentativa de restrição ao acesso dessas terapias nos espaços públicos, escolares e principalmente no ambiente domiciliar.**

Solicito ainda, o envio de cópia da presente moção a ASSOCIAÇÃO DAS SUPER MÃES DE AUTISTAS DE BEBEDOURO/SP – ASSUMA.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27, de maio de 2025.

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8NWUE92E3VSN2BNU>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8NWU-E92E-3VSN-2BNU**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51667/2025 - 27/05/2025 - 15:58 - 8NWU-E92E-3VSN-2BNU